

PORTARIA Nº. 1230/2021, DE 15 DE Dezembro DE 2021.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** e-mail advindo da Reitoria da Universidade de Gurupi, que requer suspensão do período de férias da servidora REJANE CAVALCANTE DE AGUIAR OLIVEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER** nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias da servidora REJANE CAVALCANTE DE AGUIAR OLIVEIRA, Chefe de Setor da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 3248 previsto para 22/11/2021 a 11/12/2021, referente ao período aquisitivo de 13/03/2020 a 12/03/2021.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 02/12/2021 a 11/12/2021, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

